

EDITAL - COCD Nº 001/2025 AESP/SSPDS

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará

1 - FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade regulamentar o **processo seletivo** para a execução do CURSO DE OPERAÇÕES COM DRONE - TURMA I - 2025, com a carga horária total de **200 h/a**, sendo esta a 1ª edição até agora realizada no Estado do Ceará. O Curso será promovido pelo Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, via Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, direcionado para profissionais de segurança pública do Ceará e de organizações de segurança pública do âmbito federal ou de outros Estados da Federação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/DIRETRIZES INSTITUCIONAIS:

- 1 Constituição Federal/88 ;
- 2 Lei federal nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica;
- 3 Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro;
- 4 Lei Estadual nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 - Cria, no sistema de Segurança Pública Estadual, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, extingue unidades de ensino e instrução do referido sistema e dá outras providências - Altera dispositivos da lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010.;
- 5 Lei nº 15.191, de 19 de junho de 2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no sistema de segurança pública e defesa social do Estado do Ceará e dá outras providências;
- 6 Portaria nº 820 - DG/AESP/CE de 28 de setembro de 2021, que regulamenta o processo de pagamento de hora-aula para atividade educacional de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista, mediante gratificação por atividade em magistério - GAMA e estabelece demais critérios;
- 7 Decreto nº 34.768, de 26 de maio de 2022, que aprova o regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará;
- 8 Diretrizes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará;
- 9 Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública - SENASP;
- 10 Portaria que estabelecer as diretrizes do Plano Anual de Capacitação - PAC para o curso proposto;

3 - OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Geral – Fomentar uma doutrina de piloto/instrutor de aeronaves não tripulada para serviços e operações de segurança pública, além de capacitar os profissionais com táticas de operações utilizando RPA, preparando-os para atuar com excelência e segurança em situações críticas, inteligência e de emergência, contribuindo para a preservação da ordem pública e a proteção da sociedade, formando, assim, pilotos altamente qualificados, capazes de tomar decisões rápidas e assertivas subsidiando a tomada de decisão pelo comando, sempre priorizando a segurança de todos os envolvidos;

3.2 Objetivos Específicos :

- a) Aumentar o nível de especialização técnico-profissional dos profissionais de segurança pública, com a obtenção de conhecimentos para pilotagem de aeronaves não tripuladas;
- b) Dotar o piloto de RPA quanto a legislação atual, em relação a utilização do espaço aéreo brasileiro;
- c) Qualificar o condutor em pilotagem e manutenção de aeronaves autônomas;
- d) Obter conhecimentos básicos de operações rurais, urbanas, busca e salvamento, inteligência, grandes eventos, controle de distúrbios civis e pilotagem indoor;
- e) Conhecer as tecnologias embarcadas nos UA utilizados sabendo empregá-las de maneira correta;
- f) Dotar o condutor de conhecimentos básicos de planejamento e execução de missões táticas;

4 - INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Período

4.1 O período de inscrições será do dia 20/08/2025 a 24/08/2025, até as 23h59.

4.2 Vagas

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para profissionais da segurança pública e guardas municipais.

4.3 Documentos Obrigatórios

O candidato deverá realizar sua inscrição mediante preenchimento do formulário eletrônico, disponível em link a ser oportunamente divulgado, anexando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

4.3.1. Certificado de conclusão de curso básico de drone;

4.3.2. Declaração expedida pelo órgão de origem, contendo a data de posse do candidato;

4.3.3. Carteira funcional;

4.3.4. Documento comprobatório do tempo de voo extraídos do sistema SARPAS, do aplicativo oficial da DJI ou de outra plataforma autorizada pelos órgãos regulatórios.

4.3.5. Documento assinado por sua chefia imediata autorizando sua participação no processo seletivo e no curso.

4.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate na nota final, serão considerados, nesta ordem:

1. maior número de horas de voo;
2. maior tempo de serviço público;
3. maior idade.

4.5 Modelos de Drones Autorizados:

Para participação no curso, somente serão admitidos os drones pertencentes aos seguintes modelos, de propriedade e responsabilidade dos discentes:

- DJI Air 3s
- Mavic Pro, Mavic 2, Mavic 3, Mavic 3T ou Mavic 4T;
- Avata 1 ou 2
- Matrice (qualquer um da linha)

4.6 Quadro de Trabalho Semanal (QTS)

Será divulgado em momento oportuno.

4.7 Divulgação

Os candidatos deverão acompanhar as publicações referentes ao curso por meio do site e das redes sociais oficiais da AESP/CE



4.8 Cancelamento da Inscrição

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição da candidata, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção.

4.9 Proibição de inscrição condicional ou extemporânea

É vedada a inscrição condicional ou extemporânea. Todos os candidatos devem realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido e com a documentação completa.

4.10 Procedimentos Específicos para Candidatos de Instituições Não Vinculadas à SSPDS-CE

- 1- O candidato deverá enviar ofício assinado por sua chefia para o e-mail gabinete.aesp@gmail.com, contendo nome completo, CPF, data de nascimento, matrícula e telefone
- 2- O candidato deverá alinhar com seu órgão de origem para que a prova seja recebida, aplicada, fiscalizada, guardada e devolvida à AESP/CE para correção;
- 3-Deverá ser anexada declaração assinada pelo dirigente máximo do órgão atestando a aplicação da prova, conforme este edital, no dia 10/09/2025, das 10h às 12h;
- 4-A ausência desse alinhamento inviabilizará a participação do candidato no processo seletivo.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá em prova objetiva de legislação, contendo 30 questões de múltipla escolha (5 alternativas cada, sendo apenas 1 correta), de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Em caso de empate, aplicam-se os critérios descritos no item 4.4.

6 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CURSO

- **COORDENAÇÃO:** DPC **Ciro** de Assis Lacerda.
- **MONITORA:** OIP **Alyne (nome completo)**
- **INSTRUTORES/DOCENTES:** Agentes de Segurança Pública do Estado do Ceará e convidados especializados de outras instituições.

7- PARTICIPANTES :

Servidores de instituições não vinculadas à SSPDS-CE deverão:

- Enviar ofício assinado pela chefia para o e-mail gabinete.aesp@gmail.com, informando nome, CPF, data de nascimento, matrícula e telefone;
- Garantir a aplicação da prova escrita em sua instituição de origem (recebimento, aplicação, fiscalização, guarda e devolução à AESP/CE com gabarito);
- Apresentar declaração assinada pelo dirigente máximo do órgão de ensino atestando a aplicação da prova no dia 10/09/2025, das 10h às 12h.

A ausência desse alinhamento inviabilizará a participação no processo seletivo.

7.2 Requisitos para Participação no Curso

O discente deverá:

1. Estar em serviço ativo como agente de segurança pública;
2. Possuir curso básico de drone (AESP/CE ou similar);
3. Possuir curso operacional ou mais de uma capacitação na área de Aeronaves Remotamente Pilotada;
4. Dispor de 1 drone próprio para utilização durante o curso;
5. Dispor de 1 rádio comunicador (HT) padrão SSPDS (da sua unidade de origem);
6. Ser aprovado na prova teórica do processo seletivo e análise documental.

8. UNIFORMES

- II O discente deverá utilizar o uniforme operacional da sua unidade de origem.
- III O fornecimento e a conservação dos uniformes são de inteira responsabilidade dos alunos.

9 - CALENDÁRIO DO CURSO:

EVENTOS	Datas para COCD - 2025	Local
Publicação do Edital	19/08/2025	On line em link a ser disponibilizado no site da AESP
Período de Inscrição via preenchimento do formulário	20 a 24/08/2025	até 17:00h
Publicação da relação dos alunos que farão a prova	27/08/2025	Site da AESP
prazo para Recurso contra a relação dos que farão a prova	28/08/2025	Site da AESP
Data da prova teórica	10/09/2025 10h às 12h	Sede da AESP
divulgação do gabarito	10/09/2025 às 17:00	Site da AESP
prazo para Recurso contra a questões da prova	11/09/2025 até 17:00	Site da AESP
Resultado definitivo	22/09/2025	Site da AESP
prazo para Recurso contra o resultado definitivo	23/09/2025 até 17:00	Site da AESP
Aula inaugural	29/09/2025	AESP
Início das Instruções do Curso	30/09/2025	AESP
Término das Instruções do Curso	23/10/2025	AESP
Solenidade de Encerramento	24/10/2025	AESP

10 – MATRÍCULA

10.1 – Requisitos para Matrícula

O candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, atender às condições exigidas, sob pena de ser considerado INAPTO e não poder efetivar sua matrícula.

1- Ser Praça ou Oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiro Militar, Delegado(a) ou Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, servidores da PEFOCE, POLÍCIA PENAL da SAP-CE ou servidores de organizações contidas no art. 144 da CF/88, bem como integrantes das guardas municipais.

2- Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

3- Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

4- Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado(a) por livramento condicional;

- 5- Não ter sido beneficiado(a) por suspensão condicional da pena (sursis) em sentença transitada em julgado;
- 6- Se praça, estar classificado(a), no mínimo, no comportamento “BOM” e não estar submetido(a) a Conselho de Disciplina;
- 7- Ter conceito profissional favorável de seu comandante, diretor ou chefe imediato;
- 8- Não ter sido punido(a) mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 02 (dois) anos;
- 9- O servidor não estar na condição de desertor (se militar), desaparecido, extraviado ou em abandono de cargo;
- 10- O candidato que não preencher os requisitos da FASE DE INSCRIÇÃO será considerado INAPTO e não poderá seguir com sua participação na fase posterior.

10.2 – Procedimentos para Matrícula

A matrícula do candidato estará condicionada à apresentação dos certificados e documentos exigidos neste edital, em cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, bem como de documento oficial contendo a autorização expressa de sua instituição de origem para participação no curso.

5.3 Matrícula Condicional ou Extemporânea

É vedada a matrícula condicional ou extemporânea. O candidato só poderá ser matriculado após a apresentação completa da documentação exigida e dentro do prazo estipulado.

10.3 Compromissos do Discente

- 1-A partir do ato da matrícula o aluno deverá ficar em disposição exclusiva do curso, devendo-se atentar para os dias e horários do Quadro de Trabalho Semanal-QTS.
- 2- Comprometer-se a cumprir integralmente a carga horária do curso, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS).

11 – DA EXECUÇÃO DO CURSO

11.1 O curso será realizado, preferencialmente, em regime de cinco dias por semana, com aulas distribuídas em até três turnos diários, podendo, conforme necessidade, estender-se aos sábados e domingos.

11.2 Cada tempo de instrução terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

11.3 A sede principal de realização será a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, em Fortaleza/CE, podendo, eventualmente, ocorrer em outras localidades, de acordo com as demandas específicas da capacitação.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados diretamente com a coordenação do curso, em sintonia com a AESP/CE.

Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2025.

ASSINA:

COORDENADOR DO CURSO

APROVA:

DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ